



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí  
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000  
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14  
E- mail: municipiodenovoorientedopiauui@gmail.com

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

ADITIVO AO CONTRATO  
FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO  
DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ  
- PI E AMARO COELHO  
CONSTRUÇÕES LTDA

O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Prefeito Municipal, com sede na Rua 7 de Setembro, 480 –Centro – Novo Oriente do Piauí, inscrito no CNPJ nº 06.554.836/0001-14, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Afonso Ribeiro Sobreira, Prefeito Municipal CPF nº 273.827.963-53, e a empresa: Amaro Coelho Construções Ltda. CNPJ 09.292.904/0001-02 – Insc. Municipal 032.0498; Rua da Imprensa, 193, bairro Cajuína São Geraldo – Juazeiro do Norte – CE. CEP 63.041-310, neste ato representada por Jesus Licélio Leite Callou, CPF Nº 326.418.183-53, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente aditivo refere-se ao contrato anuído entre as partes para a prestação de serviços de limpeza pública para o município de Novo Oriente do Piauí, conforme especificações, durante o exercício financeiro de 2019/20.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

As partes resolvem de comum acordo prorrogar por 60 (sessenta) dias, o referido contrato a partir desta data, estabelecendo como data término o dia 01 de março de 2021, de acordo com a Lei Geral de Licitações nº 8.666/93 e seu art. 57, II.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Novo Oriente do Piauí, 04 de janeiro de 2021.

Município de Novo Oriente do Piauí – PI  
CONTRATANTE

Amaro Coelho Construções Ltda.  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Nome: Hedilberto Jose da Silva  
CPF: 274.200.863-20

2) Nome: Edivaldo Silva Miranda  
CPF: 896.711.713-20